

EDITAL Nº09/2025

PROCESSO DE ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025 PARA PROFESSORES ACTs EM CARATER TEMPORÁRIO.

A Secretaria Municipal de Educação de Flor do Sertão, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, torna público pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o processo de ESCOLHA DE AULAS DOS PROFESSORES ACTS para o ano letivo de 2025 para atuação na **Educação Infantil**

LOCAL E HORARIO DAS ESCOLHAS

Art. 1º - As escolhas serão realizadas no dia **24 de MARÇO de 2025 as 13H30** no Centro Educacional Padre Luis Muhl, situado na Rua Vitória, 405, centro de Flor do Sertão – SC, nos seguintes horários:

- **13H30 para professores ACTs contratados em caráter temporário.**
- **Vagas escolhidas deverão começar no mesmo dia**

DAS VAGAS

Art. 2º A escolha de aula seguirá a do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 do Município de Flor do Sertão.

As vagas para escolhas serão oferecidas da seguinte forma:

QUADRO DE VAGAS AUXILIAR DE CRECHE PARA 2025

TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNO
INFANTIL 1	30H	VESPERTINO

DA ESCOLHA DE AULA

Art. 3º - O processo de escolha de aulas seguirá a ordem dos quadros do referido edital.

§ 1º - A escolha da vaga será feita pessoalmente pelo profissional ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração específica.

Art. 4º - O processo de escolha de aulas dos **professores ACTs em caráter temporário** acontecerá obedecendo o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023.

Art. 6º - Os casos omissos, que por ventura surgirão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Flor do Sertão - SC.



Flor
do Sertão/SC, aos 20 dias de mês de março de 2025.

DEDIANE FALKOSKI DE BEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO